



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

Memorando Nº 008/2023 – CMF

Florânia/RN, 07 de Fevereiro de 2023.

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
José Maria Câmara Cassiano

Assunto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para o Exercício de 2023**

Venho solicitar de Vossa Senhoria a formalização de Processo Licitatório para **contratação dos serviços de fornecimento de material de expediente (Anexo I)**.

A contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços e atividades administrativas da Câmara Municipal, como fornecimento de papel ofício, pastas, canetas, dentre outros itens essenciais à continuidade das atividades supracitadas.

Considerando a necessidade de contratação, **AUTORIZO** que decorra à realização do referido processo licitatório e solicito a realização de pesquisa mercadológica.

Recomenda-se que, os presentes autos sejam enviados ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária com base na informação retro e emitida declaração acerca da presente matéria.

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

ANEXO I

Item	Descrição	Unid	Quant
01	Papel Ofício	Rma	40
02	Caneta esferográfica retrátil, cor Azul, 0.7 ou 1.0	Cx	02
03	Lápis Grafite nº 02	Und	12
04	Tesoura multiuso com cabo	Und	03
05	Papel casca de ovo	Pct	03
06	Pasta Classificadora, Pct. Com 10	Pct	30
07	Pasta em cartolina plastificada com aba elástica	Und	40
08	Etiqueta adesiva redonda p/ codificação (envelope) 16mm com 30 und por fls/cartela	Fls	06
09	Envelope saco Kraft branco, 80g 229x324	Und	200
10	Envelope saco Kraft ouro 80g 229x324	Und	200
11	Envelope para ofício 114x229	Und	100
12	Livro de Protocolo Correspondência	Und	01
13	Extensão elétrica 10 metros	Und	02
14	Bandeja tripla para documentos em acrílico transparente	Und	02
15	Caixa para arquivo passivo plástico	Und	25
16	Prendedor de papel 41mm	Cx	03
17	Fita adesiva transparente 48mm x 40m	Und	05
18	Fita adesiva transparente 12mm x 30m	Und	10
19	Fita gomada	Und	06
20	Clipes em metal Nº 02	Cx	12
21	Caneta marca-texto	Und	06

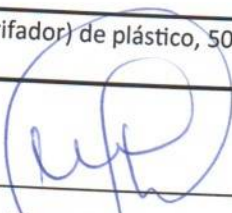


Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

22	Grampeador de mesa 26/6	Und	03
23	Perfurador de papel 02 furos p/ 12 fls	Und	03
24	Grampos para grampeador 26/6 caixa com 5000 und	Cx	02
25	Porta lápis/clips/lembrete	Und	05
26	Corretivo Líquido	Und	05
27	Pen Drive 16gb USB	Und	05
28	Prancheta ofício A4 em Acrílico ou MDF com prendedor	Und	04
29	Cola bastão 21g	Und	08
30	Papel Peso 40	Rma	02
31	Pilha Alcalina Palito AAA Com 02 unidades	Und	12
32	Pilha Alcalina Palito AA (pequena) Com 02 unidades	Und	15
33	Livro Ata c/Margem, capa preta c/100 fls	Und	01
34	Bateria Alcalina 9v	Und	08
35	Fita Adesiva Crepe 18mm X 50m	Und	06
36	Suporte para fita adesiva pequena	Und	03
37	Álcool em líquido 70º INPM	Und	12
38	Máscara Cirúrgica Descartável	Cx	02
39	Bloco autoadesivo (post-it), tamanho 76 mm x 76 mm	Und	05
40	Frasco pulverizador (borrifador) de plástico, 500ml	Und	05


Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

TERMO DE JUNTADA

Ex ofício, faço juntada dos seguintes documentos:

- a) Pesquisas mercadológicas realizadas com 03 (três) empresas que atuam no ramo de fornecimento de material de expediente
- b) Peça informativa advindo da Contabilidade.
- c) Declaração do Ordenador de Despesas.

Florânia/RN, 20 de Fevereiro de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA N° 004/2023

PORTARIA DE DIÁRIA N° 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **16 de fevereiro de 2023**, a fim de realizar pesquisa de cotação de preços para compra de material de informática e expediente na empresa CLIQUE INFORMÁTICA (CNPJ: 10.867.569/0001-02), bem como na empresa PAPYRUS - LIVRARIA E PAPELARIA (CNPJ: 21.882.843/0001-39), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2023.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 16 de fevereiro de 2023.

Manoel Pinto Neto
Presidente

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 66062761

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/02/2023. EDIÇÃO 1593. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PESQUISA DE PREÇO

À Câmara Municipal de Florânia/RN – CMF/RN.

Endereço: Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 10.727.428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

Em atendimento à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento:

Nome da Empresa/Pessoa Física: Daniel Ameliano Dantas Rodrigues da Silva 02565305436

CNPJ/CPF: 22.882.843/0001-39

Nome para Contato: Daniel

Endereço: Rua João Alfredo, 448- Sala 5- Centro - E. Nova

Tel (fixo ou cel.): (84) 99909-1465

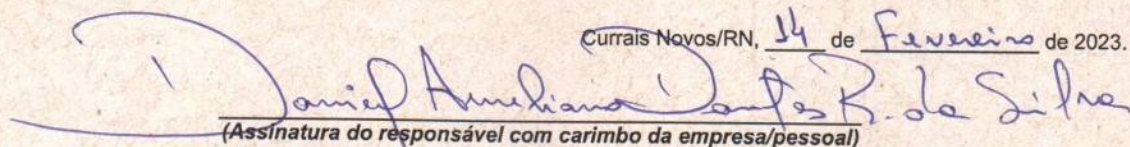
E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): danielpapyrusen@gmail.com

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Papel Ofício	Rma	40	28,00	1.120,00
02	Caneta esferográfica retrátil, cor Azul, 0.7 ou 1.0	Caixa	02	33,60	67,20
03	Lápis Grafite nº 02	Und	12	0,40	4,80
04	Tesoura multiuso com cabo	Und	03	7,40	22,20
05	Papel casca de ovo	Pct	03	36,00	108,00
06	Pasta Classificadora, Pct. Com 10	Pct	30	33,00	990,00
07	Pasta em cartolina plastificada com aba elástica	Und	40	2,80	112,00
08	Etiqueta adesiva redonda p/ codificação (envelope) 16mm com 30 und por fls/cartela	Folhas	06	1,00	6,00
09	Envelope saco Kraft branco, 80g 229x324	Und	200	0,55	110,00
10	Envelope saco Kraft ouro 80g 229x324	Und	200	0,55	110,00
11	Envelope para ofício 114x229	Und	100	0,15	15,00
12	Livro de Protocolo Correspondência	Und	01	15,50	15,50
13	Extensão elétrica 10 metros	Und	02	30,00	60,00
14	Caixa/bandeja para documentos em acrílico transparente	Und	02	40,00	80,00
15	Caixa para arquivo passivo plástico	Und	25	10,00	250,00
16	Prendedor de papel 41mm	Caixa	03	19,20	57,60

1.770

17	Fita adesiva transparente 48mm x 40m	Und	05	5,80	29,00
18	Fita adesiva transparente 12mm x 30m	Und	10	1,60	16,00
19	Fita gomada	Und	06	12,00	72,00
20	Clipes em metal N° 02	Caixa	12	3,80	45,60
21	Caneta marca-texto	Und	06	2,00	12,00
22	Grampeador de mesa 26/6	Und	03	14,00	42,00
23	Perfurador de papel 02 furos p/ 12 fls	Und	03	13,60	40,80
24	Grampos para grampeador 26/6 caixa com 5000 und	Caixa	02	8,60	17,20
25	Porta lápis/clips/lembrete	Und	05	9,60	48,00
26	Corretivo Líquido	Und	05	3,20	16,00
27	Pen Drive 16gb USB	Und	05	30,00	150,00
28	Prancheta ofício A4 em Acrílico ou MDF com prendedor	Und	04	9,00	27,00
29	Cola bastão 21g	Und	08	3,00	24,00
30	Papel Peso 40	Rma	02	10,00	20,00
31	Pilha Alcalina Palito AAA Com 02 unidades	Und	12	6,50	78,00
32	Pilha Alcalina Palito AA (pequena) Com 02 unidades	Und	15	6,50	97,50
33	Livro Ata c/Margem, capa preta c/100 fls	Und	01	17,20	17,20
34	Bateria Alcalina 9v	Und	08	15,00	120,00
35	Fita Adesiva Crepe 18mm X 50m	Und	06	6,40	38,40
36	Suporte para fita adesiva pequena	Und	03	18,40	55,20
37	Alcool líquido 70° INPM, 1 litro	Und	12	10,00	120,00
38	Máscara Cirúrgica Descartável, 50 unidades	Caixa	02	14,00	28,00
39	Bloco autoadesivo (post-it), tamanho 76 mm x 76 mm	Und	05	5,60	28,00
40	Frasco pulverizador (borrifador) de plástico, 500ml	Und	05	10,50	52,50
VALOR TOTAL					4.319,70

Currais Novos/RN, 14 de Fevereiro de 2023.


(Assinatura do responsável com carimbo da empresa/pessoal)

PAPYRUS - LIVRARIA E PAPELARIA
DANIEL AURELIANO DANTAS RODRIGUES DA SILVA
CNPJ 21.882.843/0001-39
RUA JOÃO ALFREDO, 448 SALA 05
CENTRO - 59380-000
CURRAIS NOVOS-RN

08:42

VoLTE 98%

Daniel Papyrus

Boa tarde, Daniel!

No item 06 da pesquisa, vcs cotaram o pacote com 10 unidades da "Pasta Classificadora, pct. com 10" no valor unitário de R\$ 33,00.

No caso, essa informação está correta, e é referente ao pacote desta pasta? 📌

12:29 ✓✓



12:29 ✓✓

Classificadora, Pct. Com 10	Pct.	30
Cartolina plastificada com aba elástica	Und	40

12:30 ✓✓

Ola! Só um minuto que vamos verificar e já respondo

12:31



0:12

12:36



Hoje

Bom dia amiga 07:45

➔ Encaminhada

Pasta classificadora pct c/ 10 - R\$ 59,00 x 30 = R\$ 1.770,00

07:45

Bom dia!

Obrigada 🙏

08:41 ✓✓

😊 Mensagem



PESQUISA DE PREÇO

À Câmara Municipal de Florânia/RN – CMF/RN.

Endereço: Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 10.727.428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

Em atendimento à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento:

Nome da Empresa/Pessoa Física: Erivan Vieira de Araújo

CNPJ/CPF: 10.429.451/0001-00

Nome para Contato: Adriana

Endereço: LULA GOMES, 133

Tel (fixo ou cel.): (84) 99906-9560

E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): papelariapediguan@hotmail.com

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Papel Ofício	Rma	40	29,00	1.160,00
02	Caneta esferográfica retrátil, cor Azul, 0.7 ou 1.0	Caixa	02	35,70	71,40
03	Lápis Grafite nº 02	Und	12	0,46	5,52
04	Tesoura multiuso com cabo	Und	03	8,50	25,50
05	Papel casca de ovo	Pct	03	35,00	105,00
06	Pasta Classificadora, Pct. Com 10	Pct	30	87,00	2.610,00
07	Pasta em cartolina plastificada com aba elástica	Und	40	4,30	172,00
08	Etiqueta adesiva redonda p/ codificação (envelope) 16mm com 30 und por fls/cartela	Folhas	06	—	—
09	Envelope saco Kraft branco, 80g 229x324	Und	200	0,59	118,00
10	Envelope saco Kraft ouro 80g 229x324	Und	200	0,56	112,00
11	Envelope para ofício 114x229	Und	100	0,17	17,00
12	Livro de Protocolo Correspondência	Und	01	15,00	15,00
13	Extensão elétrica 10 metros	Und	02	—	—
14	Caixa/bandeja para documentos em acrílico transparente	Und	02	60,00	120,00
15	Caixa para arquivo passivo plástico	Und	25	10,00	250,00
16	Prendedor de papel 41mm	Caixa	03	1,90	5,70

17	Fita adesiva transparente 48mm x 40m	Und	05	7,00	35,00
18	Fita adesiva transparente 12mm x 30m	Und	10	1,60	16,00
19	Fita gomada 18x50	Und	06	24,00	144,00
20	Clipes em metal N° 02	Caixa	12	3,80	45,60
21	Caneta marca-texto	Und	06	2,45	14,70
22	Grampeador de mesa 26/6	Und	03	29,00	87,00
23	Perfurador de papel 02 furos p/ 12 fls	Und	03	18,00	54,00
24	Grampos para grampeador 26/6 caixa com 5000 und	Caixa	02	10,00	20,00
25	Porta lápis/clips/lembrete	Und	05	15,75	78,75
26	Corretivo Líquido	Und	05	3,00	15,00
27	Pen Drive 16gb USB	Und	05	38,00	190,00
28	Prancheta ofício A4 em Acrílico ou MDF com prendedor	Und	04	11,00	44,00
29	Cola bastão 21g	Und	08	2,15	17,20
30	Papel Peso 40	Rma	02	21,80	43,60
31	Pilha Alcalina Palito AAA Com 02 unidades	Und	12	9,00	108,00
32	Pilha Alcalina Palito AA (pequena) Com 02 unidades	Und	15	8,20	123,00
33	Livro Ata c/Margem, capa preta c/100 fls	Und	01	17,50	17,50
34	Bateria Alcalina 9v	Und	08	18,50	148,00
35	Fita Adesiva Crepe 18mm X 50m	Und	06	6,50	39,00
36	Suporte para fita adesiva pequena	Und	03	28,00	84,00
37	Álcool líquido 70° INPM, 1 litro	Und	12	—	—
38	Máscara Cirúrgica Descartável, 50 unidades	Caixa	02	—	—
39	Bloco autoadesivo (post-it), tamanho 76 mm x 76 mm	Und	05	6,50	32,50
40	Frasco pulverizador (borrifador) de plástico, 500ml	Und	05	13,70	68,50
VALOR TOTAL					6.212,57

Currais Novos/RN, 8 de fevereiro de 2023.



(Assinatura do responsável com carimbo da empresa/pessoal)

110.4028.4531/0001-100-3

BRIVAN VIEIRA DE ARAÚJO

Rua Lúcia Gomes, 173 - Centro

CNPJ 59380-000

Currais Novos - RN

08:34

VoLTE 98%

← Papellaria Potiguar



Hoje

Bom dia!

No item 16 da pesquisa, vcs
cotaram a caixa de prendedor de
papel 41mm no valor unitário de R\$
1,90.

No caso, essa informação está
correta? Pois é referente a esse
produto 📎

08:31 ✓✓



08:31 ✓✓

Valor de unidade 08:31

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
11	Envelopes para afixo 11x42cm	Unid	100	0,33	33,00
12	Linha de Pontuação Correspondência	Unid	50	1,00	50,00
13	Extensão elétrica 10 metros	Unid	50	—	—
14	Caneta hidrográfica para documentos em acrílico transparente	Unid	50	60,00	3.000,00
15	Cinta para arquivos pastas plástico	Unid	25	1,00	25,00
16	Prendedor de papel 41mm	Unid	50	1,90	95,00

08:31 ✓✓

Cx com 12 fica 22,80 08:32



Obrigada! 08:32 ✓✓



08:32

Mensagem



RS



PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Florânia/RN – CMF/RN.

Endereço: Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 10.727.428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

Em atendimento à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento:

Nome da Empresa/Pessoa Física: MICROFÁCIL INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 08 010.923/0001-36

Nome para Contato: RENATA CRUZ

Endereço: AV. TEOTÔNIO FREIRE, 102, CENTRO

Tel (fixo ou cel.): 3412-3863

E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): vendas.microfacil.cn@hotmail.com

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Papel Ofício	Rma	40	27,00	1.080,00
02	Caneta esferográfica retrátil, cor Azul, 0.7 ou 1.0	Caixa	02	108,00	216,00
03	Lápis Grafite nº 02	Und	12	22,80	273,60
04	Tesoura multiuso com cabo	Und	03	11,00	33,00
05	Papel casca de ovo	Pct	03	23,50	70,50
06	Pasta Classificadora, Pct. Com 10	Pct	30	3,40	102,00
07	Pasta em cartolina plastificada com aba elástica	Und	40	6,90	276,00
08	Etiqueta adesiva redonda p/ codificação (envelope) 16mm com 30 und por fis/cartela	Folhas	06	2,00	12,00
09	Envelope saco Kraft branco, 80g 229x324	Und	200	0,63	126,00
10	Envelope saco Kraft ouro 80g 229x324	Und	200	0,63	126,00
11	Envelope para ofício 114x229	Und	100	0,13	13,00
12	Livro de Protocolo Correspondência	Und	01	9,86	9,86
13	Extensão elétrica 10 metros	Und	02	84,00	168,00
14	Caixa/bandeja para documentos em acrílico transparente	Und	02	46,00	92,00
15	Caixa para arquivo passivo plástico	Und	25	9,60	240,00
16	Prendedor de papel 41mm	Caixa	03	40,00	120,00

17	Fita adesiva transparente 48mm x 40m	Und	05	R\$ 6,40	32,00
18	Fita adesiva transparente 12mm x 30m	Und	10	R\$ 1,80	18,00
19	Fita gomada	Und	06	R\$ 15,80	94,80
20	Clipes em metal Nº 02	Caixa	12	R\$ 4,60	55,20
21	Caneta marca-texto	Und	06	R\$ 2,80	16,80
22	Grampeador de mesa 26/6	Und	03	R\$ 25,00	75,00
23	Perfurador de papel 02 furos p/ 12 fis	Und	03	R\$ 33,00	99,00
24	Grampos para grampeador 26/6 caixa com 5000 und	Caixa	02	R\$ 11,35	22,70
25	Porta lápis/clips/lembrete	Und	05	R\$ 24,00	120,00
26	Corretivo Líquido	Und	05	R\$ 3,00	15,00
27	Pen Drive 16gb USB	Und	05	R\$ 28,00	140,00
28	Prancheta ofício A4 em Acrílico ou MDF com prendedor	Und	04	R\$ 10,00	40,00
29	Cola bastão 21g	Und	08	R\$ 2,70	21,60
30	Papel Peso 40	Rma	02	R\$ 10,40	20,80
31	Pilha Alcalina Palito AAA Com 02 unidades	Und	12	R\$ 4,40	52,80
32	Pilha Alcalina Palito AA (pequena) Com 02 unidades	Und	15	R\$ 4,40	66,00
33	Livro Ata c/Margem, capa preta c/100 fis	Und	01	R\$ 18,00	18,00
34	Bateria Alcalina 9v	Und	08	R\$ 17,00	136,00
35	Fita Adesiva Crepe 18mm X 50m	Und	06	R\$ 6,90	41,40
36	Suporte para fita adesiva pequena	Und	03	R\$ 20,00	60,00
37	Alcool líquido 70º INPM, 1 litro	Und	12	R\$ 12,00	144,00
38	Máscara Cirúrgica Descartável, 50 unidades	Caixa	02	R\$ 19,00	38,00
39	Bloco autoadesivo (post-it), tamanho 76 mm x 76 mm	Und	05	R\$ 5,90	29,50
40	Frasco pulverizador (borrifador) de plástico, 500ml	Und	05	R\$ 15,00	75,00
VALOR TOTAL					

Currais Novos/RN, 16 de FEVEREIRO de 2023.

Bruno Henrique Barbosa de Melo
(Assinatura do responsável com carimbo da empresa/pessoal)

08.010.923/0001-36

MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - ME

Avenida Teotônio Freire, 102 - Centro

CEP 59380-000

Currais Novos - RN

Bom dia!

No item 06 da pesquisa, vcs cotaram o pacote com 10 unidades da "Pasta Classificadora, pct: com 10" no valor unitário de R\$ 3,40.

No caso, essa informação está correta, e é referente a esse produto?

09:29



09:29

Bom dia Érika

09:45

Deixe eu confirmar com Renata

09:48



10:25



É qualquer uma dessas que circulei. No caso o valor unitário do pacote com 10.

10:26



10:28



10:28

O pacote com 10 fica R\$ 90,00?

10:29

No caso ela é 9,00 unidade fica 2700,00 os 30 pacotes com 10 unidades cada

10:30

Vendas Microfácil

No caso ela é 9,00 unidade fica 2700,00 os 30 pacotes com 10 unidades cada



10:31



10:42



10:47



10:53



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email:camaraflorania@gmail.com

Informação Contabilidade 08/2023

Informamos que a dotação Orçamentária que custeará a despesa com a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Florânia para o exercício de 2023

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Manut. E Revital. Dos Serviços da Câmara Municipal

01.031.0001-2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – Recursos Câmara Municipal de Florânia

Valor R\$ 129.255,00 (cento e vinte nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

A consideração da Contabilidade, para remessa ao presente processo.

Florânia-RN, 20 de Fevereiro de 2023

Francisco de Assis Azevêdo

Contador CRC/RN 2227/O



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, à vista da confirmação orçamentária em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) que se encontra em vigor. Desta forma instaura-se processo administrativo para pagamento da despesa para Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Florânia para o exercício de 2023.

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Manut. E Revital. Dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – Recursos Câmara Municipal de Florânia

Valor R\$ 129.255,00 (cento e vinte nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Florânia – RN, 20 de Fevereiro de 2023



Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações e Contratos - CPL, da Câmara Municipal de Florânia/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no que disciplina os §§ 2º, 3º e 4º do Art.10 da Lei Municipal nº 883-A/2019, bem como a Lei Complementar Municipal nº 934/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Florânia/RN, assim constituída:

I. José Maria Câmara Cassiano - Presidente da CPL;

II. Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo;

III. Maria José de Meneses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 03 de Janeiro de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 01717154

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2023.
EDIÇÃO 1561. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, **AUTUO** nesta data, o Processo Administrativo, nos seguintes termos:

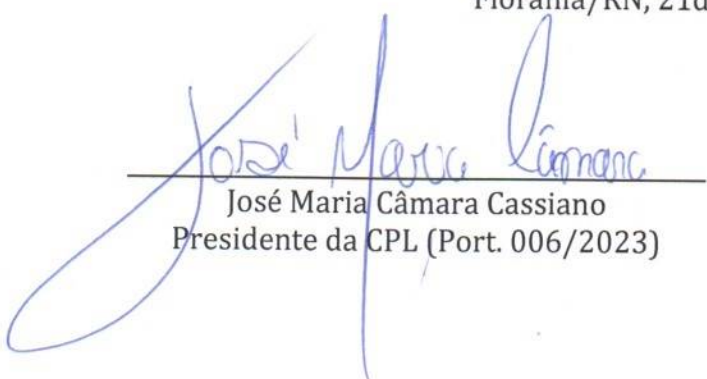
Protocolo: 8/2023

Processo: Dispensa de Licitação nº 06/2023

Interessado: Câmara Municipal de Florânia/RN

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Florânia para o Exercício de 2023

Florânia/RN, 21 de Fevereiro de 2023



José Maria Câmara Cassiano
Presidente da CPL (Port. 006/2023)

PESQUISA DE PREÇOS
MATERIAL DE EXPEDIENTE

(Dados extraídos de pesquisas de preços realizadas nas empresas entre os dias 08 a 16 de fevereiro de 2023)

EMPRESA "A" – Daniel Aureliano Dantas R. da Silva (Papyrus); End. R: João Alfredo, 448, Sala 5 – Centro – Currais Novos/RN.
EMPRESA "B" - Erivan Vieira de Araújo (Papeleria Potiguar); End. R: Lula Gomes, 133 – Centro – Currais Novos/RN.
EMPRESA "C" – Microfácil Informática LTDA; End. Av. Teotônio Freire, 102 – Centro – Currais Novos/RN.

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO "Empresa A"	PREÇO UNITÁRIO "Empresa B"	PREÇO UNITÁRIO "Empresa C"	EMPRESA GANHADORA
01	Papel Ofício	Rma	40	28,00	29,00	27,00	"C"
02	Caneta esferográfica retrátil, cor Azul, 0.7 ou 1.0	Cx	02	33,60	35,70	108,00	"A"
03	Lápis Grafite nº 02	Und	12	0,40	0,46	22,80	"A"
04	Tesoura multiuso com cabo	Und	03	7,40	8,50	11,00	"A"
05	Papel casca de ovo	Pct	03	36,00	35,00	23,50	"C"
06	Pasta Classificadora, Pct. Com 10	Pct	30	59,00	87,00	90,00	"A"
07	Pasta em cartolina plastificada com aba elástica	Und	40	2,80	4,30	6,90	"A"
08	Etiqueta adesiva redonda p/ codificação (envelope) 16mm com 30 und por fis/cartela	Fis	06	1,00	NI*	2,00	"A"

09	Envelope saco Kraft branco, 80g 229x324	Und	200	0,55	0,59	0,63	"A"
10	Envelope saco Kraft ouro 80g 229x324	Und	200	0,56 0,55	0,56	0,63	"B" (A)
11	Envelope para ofício 114x229	Und	100	0,15	0,17	0,13	"C"
12	Livro de Protocolo Correspondência	Und	01	15,50	15,00	9,86	"C"
13	Extensão elétrica 10 metros	Und	02	30,00	NI*	84,00	"A"
14	Caixa/bandeja para documentos em acrílico transparente	Und	02	40,00	60,00	46,00	"A"
15	Caixa para arquivo passivo plástico	Und	25	10,00	10,00	9,60	"C"
16	Prendedor de papel 41mm	Cx	03	19,20	22,80	40,00	"A"
17	Fita adesiva transparente 48mm x 40m	Und	05	5,80	7,00	6,40	"A"
18	Fita adesiva transparente 12mm x 30m	Und	10	1,60	1,60	1,80	"B"
19	Fita gomada	Und	06	12,00	24,00	15,80	"A"
20	Clipes em metal Nº 02	Cx	12	3,80	3,80	4,60	"B"












21	Caneta marca-texto	Und	06	2,00	2,45	2,80	"A"
22	Grampeador de mesa 26/6	Und	03	14,00	29,00	25,00	"A"
23	Perfurador de papel 02 furos p/ 12 fls	Und	03	13,60	18,00	33,00	"A"
24	Grampos para grampeador 26/6 caixa com 5000 und	Cx	02	8,60	10,00	11,35	"A"
25	Porta lápis/clips/lembrete	Und	05	9,60	15,75	24,00	"A"
26	Corretivo Líquido	Und	05	3,20	3,00	3,00	"B"
27	Pen Drive 16gb USB	Und	05	30,00	38,00	28,00	"C"
28	Prancheta ofício A4 em Acrílico ou MDF com prendedor	Und	04	9,00	11,00	10,00	"A"
29	Cola bastão 21g	Und	08	3,00	2,15	2,70	"B"
30	Papel Peso 40	Rma	02	10,00	21,80	10,40	"A"
31	Pilha Alcalina Palito AAA Com 02 unidades	Und	12	6,50	9,00	4,40	"C"
32	Pilha Alcalina Palito AA (pequena) Com 02 unidades	Und	15	6,50	8,20	4,40	"C"
33	Livro Ata c/Margem, capa preta c/100	Und	01	17,20	17,50	18,00	"A"

	fls						
34	Bateria Alcalina 9v	Und	08	15,00	18,50	17,00	"A"
35	Fita Adesiva Crepe 18mm X 50m	Und	06	6,40	6,50	6,90	"A"
36	Suporte para fita adesiva pequena	Und	03	18,40	28,00	20,00	"A"
37	Álcool líquido 70° INPM, 1 litro	Und	12	10,00	NI*	12,00	"A"
38	Máscara Cirúrgica Descartável	Cx	02	14,00	NI*	19,00	"A"
39	Bloco autoadesivo (post-it), tamanho 76 mm x 76 mm	Und	05	5,60	6,50	5,90	"A"
40	Frasco pulverizador (borrifador) de plástico, 500ml	Und	05	10,50	13,70	15,00	"A"

Legenda: NI* = Não informado.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a despesa decorrente do Processo de **Dispensa de Licitação nº 06/2023**, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material de expediente para o Exercício de 2023, **NÃO** constitui parcela de outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Florânia/RN, 21 de Fevereiro de 2023

José Maria Câmara Cassiano

Presidente da CPL (Port. 006/2023)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

PARECER JURÍDICO

REF. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

I - DO RELATÓRIO:

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Câmara Municipal da Florânia/RN que encaminhou solicitação ao setor de licitação, pleiteando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente para o Exercício de 2023, conforme memorando nº 008 de 2023 – CMF.

É de ser ressaltado que, de acordo com informação da Setor Contábil, existe dotação orçamentária para a realização das despesas advindas da contratação, conforme demonstrado na Informação da Contabilidade nº 008/2023.

É o relatório. Passa-se a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da administração pública, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor do objeto pretendido, no caso de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. II do art. 23 (até R\$ 17.600,00), **nos termos do Decreto nº 9.412/2018** para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, vejamos, respectivamente:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Este documento foi assinado digitalmente por Eliel Carlos Alves Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CECF-34D8-F57A-75FF.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Por oportuno, insta registrar que os limites para a dispensa da licitação valem para todo o exercício financeiro. Portanto, as contratações devem ser programadas em sua integralidade, lembrando ser permitido o parcelamento da execução dos serviços.

Deste modo, deverá atentar para este aspecto, no caso de futuras contratações aquisições excepcionais, tendo em vista que a regra é licitar.

III - DA PESQUISA DE PREÇOS

Na licitação, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 43, inc. IV. Já nos casos de dispensa de licitação, deve-se proceder da mesma forma, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. III da mesma lei.

Para que a pesquisa de preços seja comprovada, faz necessário ao menos 03 (três) orçamentos de prestadores distintos. Esse é o entendimento dos órgãos de controle interno e externo, pois não há previsão legal nesse sentido. (Veja-se Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC, Curitiba: Zênite, n. 89, p. 600, jul. 2001, seção Perguntas e Respostas.).

Este documento foi assinado digitalmente por Eliel Carlos Alves Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CECF-34D8-F57A-75FF.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

Tal construção normativa tem a finalidade de demonstrar documentalmente as vantagens da contratação direta a ser realizada. Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;”

Assim, amoldando-se perfeitamente ao caso ora apreciado por essa assessoria.

IV - DA OPINIÃO:

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina-se pela **dispensa** do procedimento, haja vista que os produtos a serem adquiridos no seu somatório de valor não atingem o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo de licitação. Assim, aconselhamos a contratação direta mediante o levantamento de preços existentes no mercado, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o **Decreto nº 9.412/2018**.

Face todo o exposto, opina-se pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação dos serviços, após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do licitante que apresentar os melhores preços.

É parecer, salvo melhor julgamento.

Florânia/RN, em 27 de Fevereiro de 2023.

Eliel Carlos Alves da Silva

Advogado - OAB/RN nº 16.616
Assinado digitalmente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CECF-34D8-F57A-75FF> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CECF-34D8-F57A-75FF



Hash do Documento

6B3E5F35A2DF9337152F4BF0131C659566644C7CC7DD9289ECAC13F8801980C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2023 é(são) :

☒ Eliel Carlos Alves da Silva - 089.385.264-37 em 27/02/2023 15:03

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente para o Exercício de 2023 para Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação no Memorando Nº 008/2023- CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços e atividades administrativas da Câmara Municipal, como fornecimento de papel ofício, pastas, canetas, dentre outros itens essenciais à continuidade das atividades supracitadas conforme especificação do Memorando Nº 008/2023 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

RESOLVE QUE:

01. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2023.
03. Importará a despesa o valor total de **R\$ 4.944,06 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)**, que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. Fica autorizada a contratação com as seguintes Pessoas jurídicas:
 - **PAPYRUS LIVRARIA E PAPELARIA** (CNPJ: 21.882.843/0001-39), no valor de R\$ 3.066,10 (quatro mil e sessenta reais)
 - **ERIVAN VIEIRA DE ARAÚJO** (CNPJ: 10.429.451/0001-00), no valor de R\$ 205,80 (duzentos e cinco reais e oitenta centavos)
 - **MICROFACIL INFORMATICA LTDA** (CNPJ: 08.010.923/0001-36), no valor de R\$ 1.672,16 (Um mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)
05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em ²⁸~~xx~~ de Fevereiro de 2023


MANOEL PINTO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente para o Exercício de 2023 para Câmara Municipal de Florânia/RN, conforme especificação no Memorando Nº 008/2023 - CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços e atividades administrativas da Câmara Municipal, como fornecimento de papel ofício, pastas, canetas, dentre outros itens essenciais à continuidade das atividades supracitadas conforme especificação do Memorando Nº 008/2023 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2023.
3. Importará a despesa o valor total de **R\$ 4.944,06 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)**, que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação com as seguintes Pessoas jurídicas:
 - **PAPYRUS LIVRARIA E PAPELARIA (CNPJ: 21.882.843/0001-39)**, no valor de R\$ 3.066,10 (três mil e sessenta e seis reais e dez centavos)
 - **ERIVAN VIEIRA DE ARAÚJO (CNPJ: 10.429.451/0001-00)**, no valor de R\$ 205,80 (duzentos e cinco reais e oitenta centavos)
 - **MICROFACIL INFORMATICA LTDA(CNPJ: 08.010.923/0001-36)**, no valor de R\$ 1.672,16 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 28 de Fevereiro de 2023

MANOEL PINTO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 78336164



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

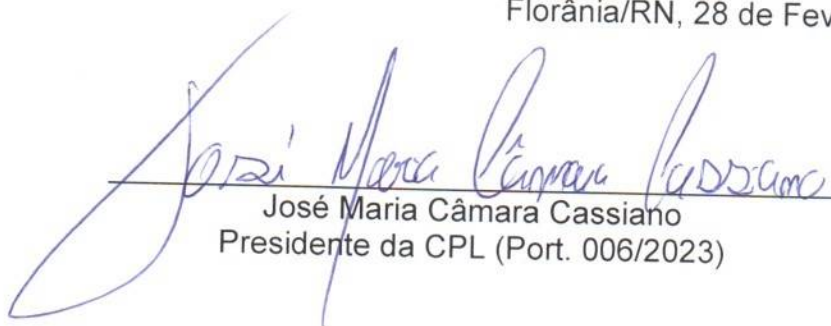
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

TERMO DE VISTA

Em conformidade com o disposto no inciso II do Art. 9º da Lei nº 871/2018, faço vistas destes autos ao Controle Interno.

Florânia/RN, 28 de Fevereiro de 2023



José Maria Câmara Cassiano
Presidente da CPL (Port. 006/2023)



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 08/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação 06/2023

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material de expediente para o Exercício de 2023, para Câmara Municipal de Florânia/RN

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 871 de 28 de agosto de 2018, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

DOS FATOS

Ocorre que chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação, os autos da Dispensa de Licitação nº 06/2023, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material de expediente para o Exercício de 2023, para Câmara Municipal de Florânia/RN

Constam nos autos os seguintes documentos:

- a) Memorando nº 008/2023 requerendo, justificando e autorizando a contratação;
- b) Pesquisas mercadológicas;
- c) Indicação de existência de crédito orçamentário;
- d) Declaração de adequação orçamentária e financeira expedida pela autoridade competente;
- e) Portaria nº 006/2023 que institui a comissão permanente de licitação e contratos;
- f) Autuação do processo administrativo;
- g) Mapa de apuração com indicação da proposta mais vantajosa para Administração Pública;
- h) Declaração informando que a dispensa não constitui parcela de contratação de maior vulto;
- i) Parecer Jurídico assinado pelo Assessor Jurídico;
- j) Termo de Dispensa de Licitação nº 06/2023;

- k) Publicação do termo de Dispensa de Licitação nº 06/2023 no diário da Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM; Estado do Rio Grande do Norte.
- l) Documentos comprobatórios da regularidade fiscal do Prestador de Serviço vencedor.

PARECER

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, o Controle Interno da Câmara Municipal no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que esta Coordenadoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

In casu, resta devidamente comprovados os requisitos estabelecidos no art. 24 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, opina-se pela **REGULARIDADE** do presente processo de dispensa de licitação, nos termos previstos na legislação vigente.

Devolva-se os autos ao setor competente para posteriores deliberações.

Florânia/RN, 28 de Fevereiro de 2023

É o parecer, salvo melhor entendimento.

MARCELY BEZERRA DE SOUZA
Controlador(a) Interno



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DOTERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente para o Exercício de 2023 para Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação no Memorando Nº 008/2023- CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços e atividades administrativas da Câmara Municipal, como fornecimento de papel ofício, pastas, canetas, dentre outros itens essenciais à continuidade das atividades supracitadas conforme especificação do Memorando Nº 008/2023 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:"
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

RESOLVE QUE:

01. Republicando por incorreção o presente termo tendo em vista erro material no mapa de apuração do procedimento licitatório .
02. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
03. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2023.
04. Importará a despesa o valor total de **R\$ 4.942,06 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)**, que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
05. Fica autorizada a contratação com as seguintes Pessoas jurídicas:
 - **PAPYRUS LIVRARIA E PAPELARIA** (CNPJ: 21.882.843/0001-39), no valor de R\$ 3.176,10(três mil cento e setenta e seis reais e dez centavos)
 - **ERIVAN VIEIRA DE ARAÚJO** (CNPJ: 10.429.451/0001-00), no valor de R\$ 93,80 (noventa e três reais e oitenta centavos)
 - **MICROFACIL INFORMATICA LTDA**(CNPJ: 08.010.923/0001-36), no valor de R\$ 1.672,16 (Um mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 02 de Março de 2023


MANOEL PINTO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente para o Exercício de 2023 para Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação no Memorando Nº 008/2023 - CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços e atividades administrativas da Câmara Municipal, como fornecimento de papel ofício, pastas, canetas, dentre outros itens essenciais à continuidade das atividades supracitadas conforme especificação do Memorando Nº 008/2023 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Republicando por incorreção o presente termo tendo em vista erro material no mapa de apuração do procedimento licitatório.
2. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
3. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2023.
4. Importará a despesa o valor total de R\$ 4.942,06 (quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4. Fica autorizada a contratação com as seguintes Pessoas jurídicas:

- PAPHYRUS LIVRARIA E PAPELARIA (CNPJ: 21.882.843/0001-39), no valor de R\$ 3.176,10 (três mil cento e setenta e seis reais e dez centavos)
- ERIVAN VIEIRA DE ARAÚJO (CNPJ: 10.429.451/0001-00), no valor de R\$ 93,80 (noventa e três reais e oitenta centavos)
- MICROFACIL INFORMATICA LTDA (CNPJ: 08.010.923/0001-36), no valor de R\$ 1.672,16 (Um mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)

5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 02 de Março de 2023

MANOEL PINTO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 37476651



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA	NÚMERO DO RECIBO: 363235
PROCESSO DE DESPESA:	08 / 2023	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000006/2023
Data da Expedição do Termo: 02/03/2023 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 02/03/2023 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 4942,06
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente para o Exercício de 2023 para Câmara Municipal de Florânia/RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MANOEL PINTO NETO
CPF: 48118621472

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: republicação do termo de dispensa.pdf
Código Validador do Arquivo: B315E7E1EE863C37723B671AE46A0422

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:363235
Data e hora do Envio: 28/02/2023 09:10:00
Data e hora da criação deste Documento: 02/03/2023 10:41:20